



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos

PARECER N° 394/19

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 2728/2019

Relator: Deputado Francisco Tenório

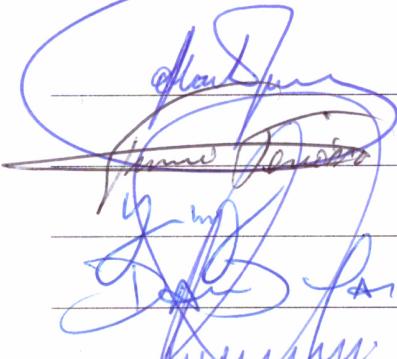
De autoria da Excelentíssima Senhora Deputada Jó Pereira e outros, vem a esta Comissão, o Projeto de Lei Ordinária nº 214/2019 que, “ALTERA A LEI ESTADUAL N° 5.671/1995.

O projeto em análise propõe alterar a Lei Estadual nº 5.671 de 1995, com objetivo principal de incentivar e estimular a contratação de menor aprendiz, através da exigência de cumprimento da cota destinada a esses jovens. A medida visa dar maior efetividade no cumprimento do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, com isso, as empresas beneficiadas pelo programa serão obrigadas a cumprir a cota de jovem aprendiz.

Do ponto de vista que nos compete examinar verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juricidade à tramitação normal da presente preposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 03 de dezembro de 2019.


PRESIDENTE
RELATOR